



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
www.pmvc.ba.gov.br

PORTARIA Nº 006/2018

Dispõe sobre as características técnicas dos itens 12.1.46.1 a 12.1.46.3 e 12.1.47, todos do Edital de Concorrência Pública nº 001/2018.

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições conferidas por lei, no decreto municipal nº 18.437/2018 e no Edital de Concorrência Pública nº 001/2018, resolve:

Art. 1º Definir as características técnicas dos itens 12.1.46.1 a 12.1.46.3 e 12.1.47, todos do Edital de Concorrência Pública nº 001/2018, de observância obrigatória pelos permissionários selecionados no certame retro mencionado.

Parágrafo único. As características técnicas para os itens mencionados no *caput* deste artigo são as seguintes:

- I. As características técnicas do item 12.1.46.1 são aquelas previstas no Anexo I desta Portaria;
- II. As características técnicas do item 12.1.46.2 são aquelas previstas no Anexo II desta Portaria;
- III. As características técnicas do item 12.1.46.3 são aquelas previstas no Anexo III desta Portaria;
- IV. As características técnicas do item 12.1.47 são aquelas previstas no Anexo IV desta Portaria;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
www.pmvc.ba.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade Urbana do Município de
Vitória da Conquista, em 12 de abril de 2018.

Ivan Cordeiro da Silva Filho

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
www.pmvc.ba.gov.br

ANEXO I DA PORTARIA Nº 006/2018

DESCRIÇÃO DO RASTREADOR VEICULAR TIPO GPS/GSM/GPRS A SER INSTALADO NOS VEÍCULOS DO STSC/VDC.

1. DESCRIÇÃO

Em atendimento ao descrito no edital, o permissionário deverá instalar o sistema de rastreamento no veículo do STSC/VDC, cuja exigência visa o estabelecimento de controle das rotinas dos veículos e de seus condutores, considerando que o eficaz gerenciamento da frota é de fundamental importância para a redução de despesas e racionalização da prestação do serviço a fim de atingir os seguintes objetivos:

- A. Proporcionar segurança através do monitoramento *on line*, aos usuários do STSC/VDC;
- B. Proporcionar maior eficiência nas viagens e o constante aprimoramento do serviço;
- C. Verificar o cumprimento das normas de utilização dos veículos e das Ordens de serviço das linhas;

2. ESPECIFICAÇÃO

Equipamento compacto, com *gateway* e protocolo de comunicação, de forma a permitir sua instalação em local sigiloso e de difícil acesso no interior do veículo a ser previamente validado pelas equipes designadas para acompanhamento e supervisão das instalações. Bateria backup de 210mA, Li-ion. Resistente à água, com certificação IP67. Acelerômetro. 3 eixos. 1 entrada digital configurável (tensão de 40v). 1 saída digital configurável com corrente de 300mA. Antena GPS interna. Antena GSM/GPRS interna. Temperatura de operação entre: -20°C e 60°C. Capacidade de armazenamento em memória de 2000 posições. Protocolo de comunicação TCP/UDP. Tensão de alimentação entre 8 e 40 VDC. Módulo de configuração através de PC, GPRS ou SMS. Consumo de operação entre 40mA e 60mA. O equipamento deve ter



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
www.pmvc.ba.gov.br

aprovação da FCC, RohS e Anatel. Permitir atualização de firmware remotamente. Possuir redundância de localização LBS. Armazenar 200 cercas virtuais embarcadas. Deve possuir pelo menos 1 (uma) interface RS232 para comunicação com acessório externo e configuração.. Possibilidade de alterar remotamente parâmetros operacionais e configurações. O GPS deve possuir: Recepção de 56 canais U-blox 7;GPS OZSS L1 C/A, GLONASS L1OF; Galileo E1B/L1, Compass ready SBAS: WAAS, EGNOS, MSAS; Taxa de atualização de 10hz; Precisão: Posição 2.5M Cep – SBAS 2.0m; Aquisição: Partida a frio: 29s / Partida a quente: 1s; Sensibilidade;; Rastreamento: -162dBm – Reaquisição: -160dBm; Tensão de alimentação: 2.5V ou 3.6V. O modem GSM/GPRS deve possuir: Uma interface interna para conexão de chip SIMCARD, sem acesso externo através de gaveta. Assim sendo, o chip não poderá ser acessado pela parte externa do equipamento. Quadriband 850/900/1800/1900 MHz; Frequência/Sensibilidade: GSM 850/900hz– 104dBm | DCS 1800 / PCS 1900Mhz – 102dBm Equipamento de referência: Suntech ST300H ou similar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
www.pmvc.ba.gov.br

ANEXO II DA PORTARIA Nº 006/2018

DESCRIÇÃO DAS CÂMERAS A SEREM INSTALADAS NOS VEÍCULOS DO STSC/VDC.

1. DESCRIÇÃO MÍNIMA

a. KIT MDVR 2 CÂMERAS

- i. 1 MDVRSlim SD 32GB com Conversor;
- ii. 2 Cameras Dome IR Blindada;
- iii. 1 Kit Cabos e conectores para 2 câmeras;
- iv. Os equipamentos deverão conter ainda as seguintes especificações:
 1. Gravação em cartão SD card 32GB/64GB/128GB, classe 10;
 2. Até 4 canais;
 3. 7GB por câmera na resolução 720P;
 4. Sistema Digital Resolução:720x1280p;
 5. Compacto;
 6. Reciclagem automática das imagens Incluso conversor.

2. OBRIGAÇÕES

- a. O Permissionário deverá manter cópia de seguranças das imagens coletadas por período não inferior à 01 (um) ano, devendo resguardar pela segurança e integridade daqueles dados.
 - i. Após a instalação da infraestrutura de Garagem Única, todas as cópias de seguranças das imagens deverão estar armazenadas junto ao setor administrativo daquela.
- b. As imagens deverão ser disponibilizadas sempre que solicitadas pelo Poder Permitente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
www.pmvc.ba.gov.br

ANEXO III DA PORTARIA Nº 006/2018

ANTEPROJETO DOS ABRIGOS EM PARADAS PARA SERVIR AO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO

1. DESCRIÇÃO

Os permissionários deverão atender à determinação do edital, a saber:

Conjuntamente, deverão instalar 40 (quarenta) abrigos para usuários do Sistema Municipal de Transporte-SMT, conforme especificações e locais a serem definidos pelo Poder Concedente. A instalação deve iniciar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do prazo determinado para início da operação dos serviços do STSC/VDC, tendo sua finalização até 24 meses do início do prazo, mantendo uma média de instalação mínima de 2 (dois) abrigos/mês.

A Coordenação de Transportes fornecerá relação dos locais dos pontos de parada onde os abrigos deverão ser instalados.

Este anexo apresenta o projeto com indicação de qualidade exigida pela SEMOB.

Após a instalação, os permissionários ficam obrigados, durante todo o prazo contratual, a manter os abrigos em perfeitas condições de funcionamento, devendo arcar com todos os custos de manutenção dos equipamentos. Os Permissionários devem executar a manutenção e/ou substituição dos equipamentos no prazo máximo de 10 (dez) dias após a notificação pela SEMOB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
www.pmvc.ba.gov.br

Será permitida a exploração publicitária nos abrigos, desde que previamente aprovada pela SEMOB e de acordo com as condições estabelecidas.

OBRA: ABRIGO DE ÔNIBUS EM ESTRUTURA METÁLICA

LOCAL: DIVERSOS LOGRADOUROS

CIDADE: VITÓRIA DA CONQUISTA

ESTADO: BAHIA

1.1	Sapata em concreto armado (0,60x0,60x0,80)m com ferro CA-60 5/8" - Completa;
1.2	Fornecimento e instalação de abrigo com estrutura de sustentação em tubo galvanizado 3x3/16" (pilar principal); painéis laterais com estrutura em tubo galvanizado 1x1/2" e fechamento em policarbonato compacto de 3 mm; banco com estrutura em tubo galvanizado de 2" e chapa galvanizada nº 16; Cobertura com estrutura em tubo galvanizado de 1x1/2" e policarbonato refletivo e= 3 mm; Estrutura fixada com parafusos galvanizados de 3/4". Fechamento posterior em policarbonato compacto de 3 mm, com estrutura metálica em tubo galvanizado de 1x1/2" e barra chata 3/4x1/8";
1.3	Tratamento com zarcão universal e pintura automotiva;
1.4	Limpeza com solvente thinner;
1.5	Execução de passeio (6mx5m) com rampa de acessibilidade (1mx1,50m) em concreto, traço 1:3:5, fck 12 MPa, espessura 7 cm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
www.pmvc.ba.gov.br

Rua Carlécio Santos Sande nº. 109B – Cruzeiro
Fone: (77) 3429-7352 / 3429 7381
CEP 45003-015 - Vitória da Conquista - Bahia
mobilidadeurbana@pmvc.ba.gov.br

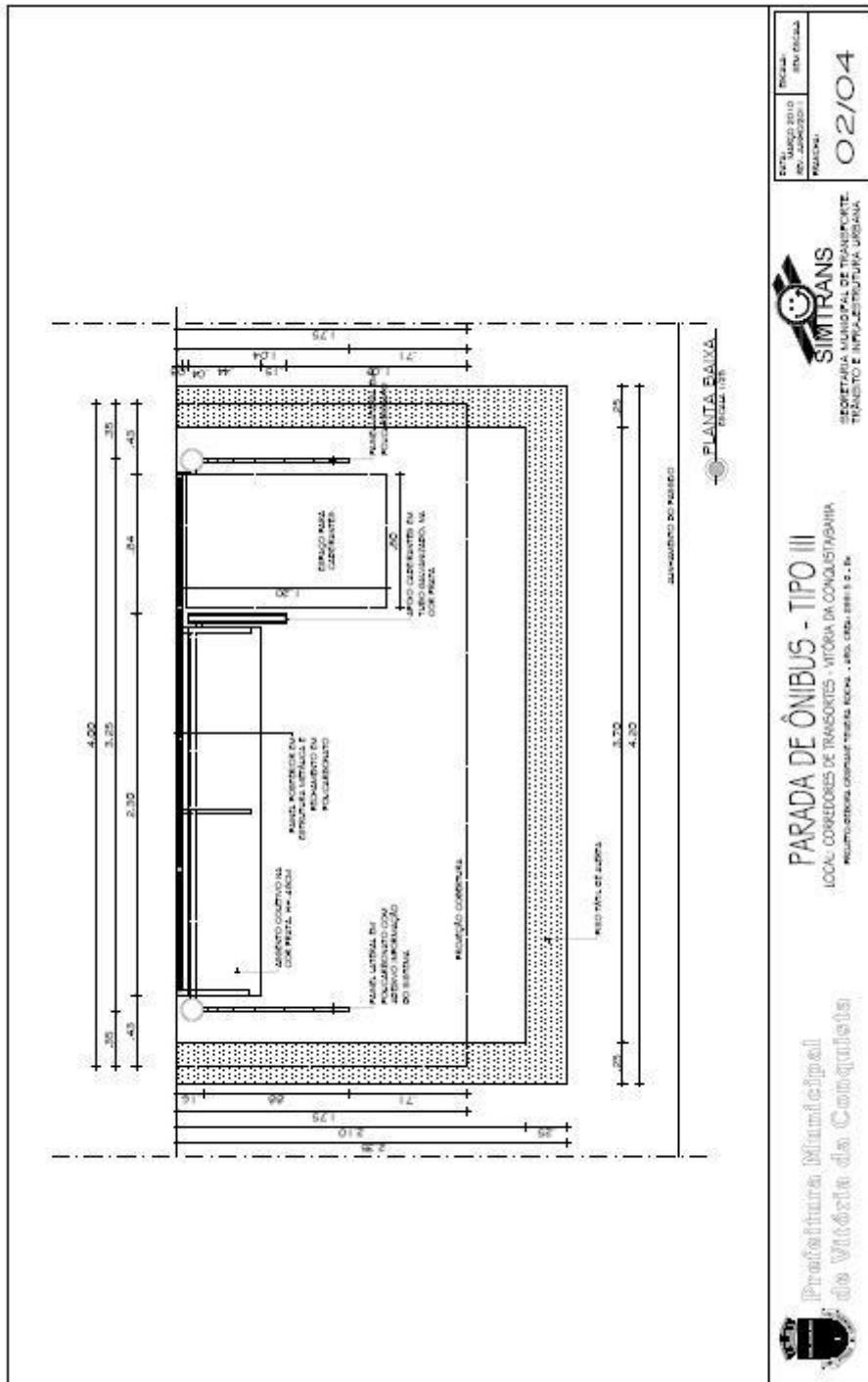


P R E F E I T U R A
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**
M A I S P E R T O D E V O C Ê



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
www.pmvc.ba.gov.br



Rua Carlécio Santos Sande nº. 109B – Cruzeiro
Fone: (77) 3429-7352 / 3429 7381
CEP 45003-015 - Vitória da Conquista – Bahia
mobilidadeurbana@pmvc.ba.gov.br

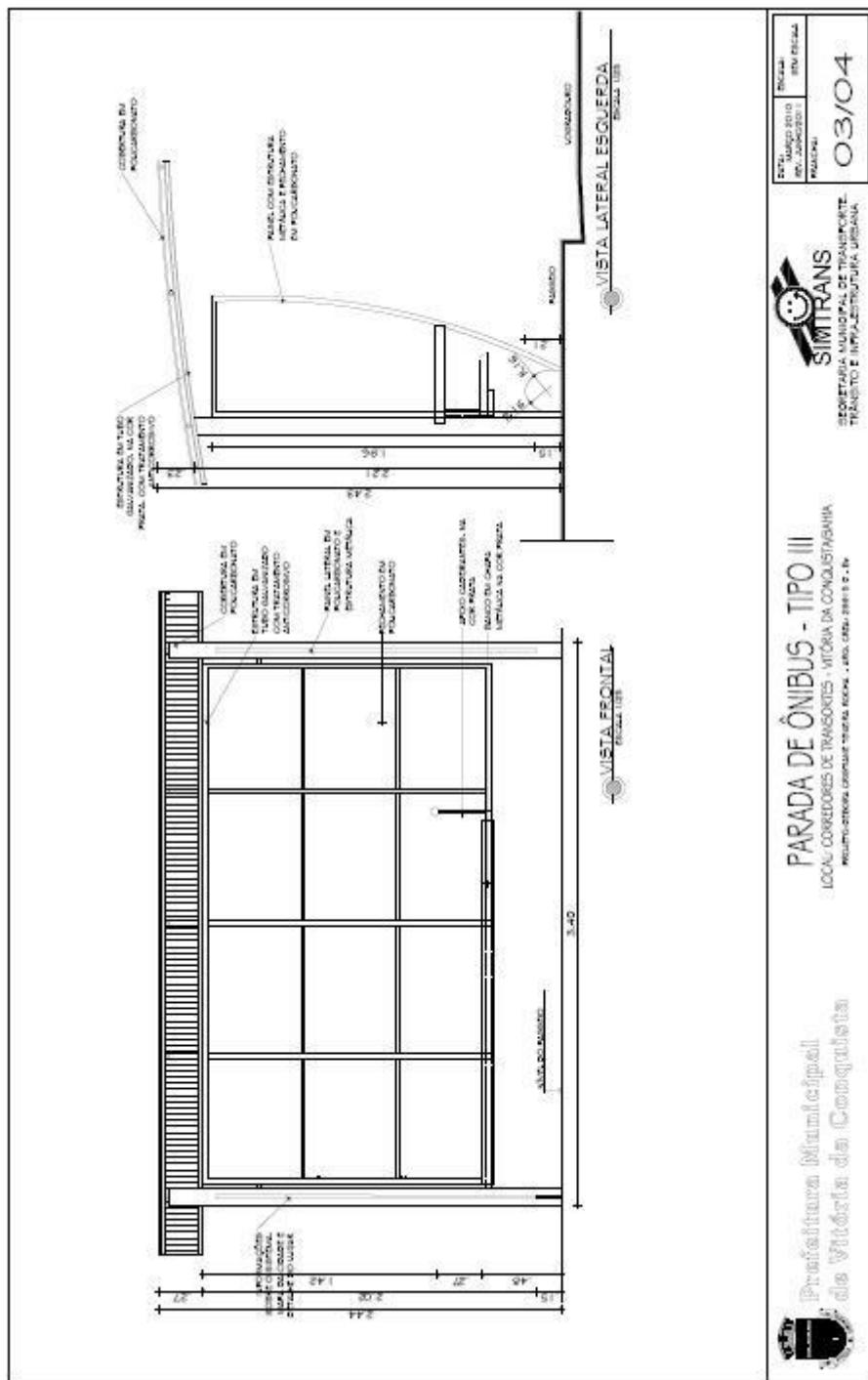


PREFEITURA
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**
MAIS PERTO DE VOCÊ



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
www.pmvc.ba.gov.br



Rua Carlécio Santos Sande nº. 109B – Cruzeiro
Fone: (77) 3429-7352 / 3429 7381
CEP 45003-015 - Vitória da Conquista – Bahia
mobilidadeurbana@pmvc.ba.gov.br

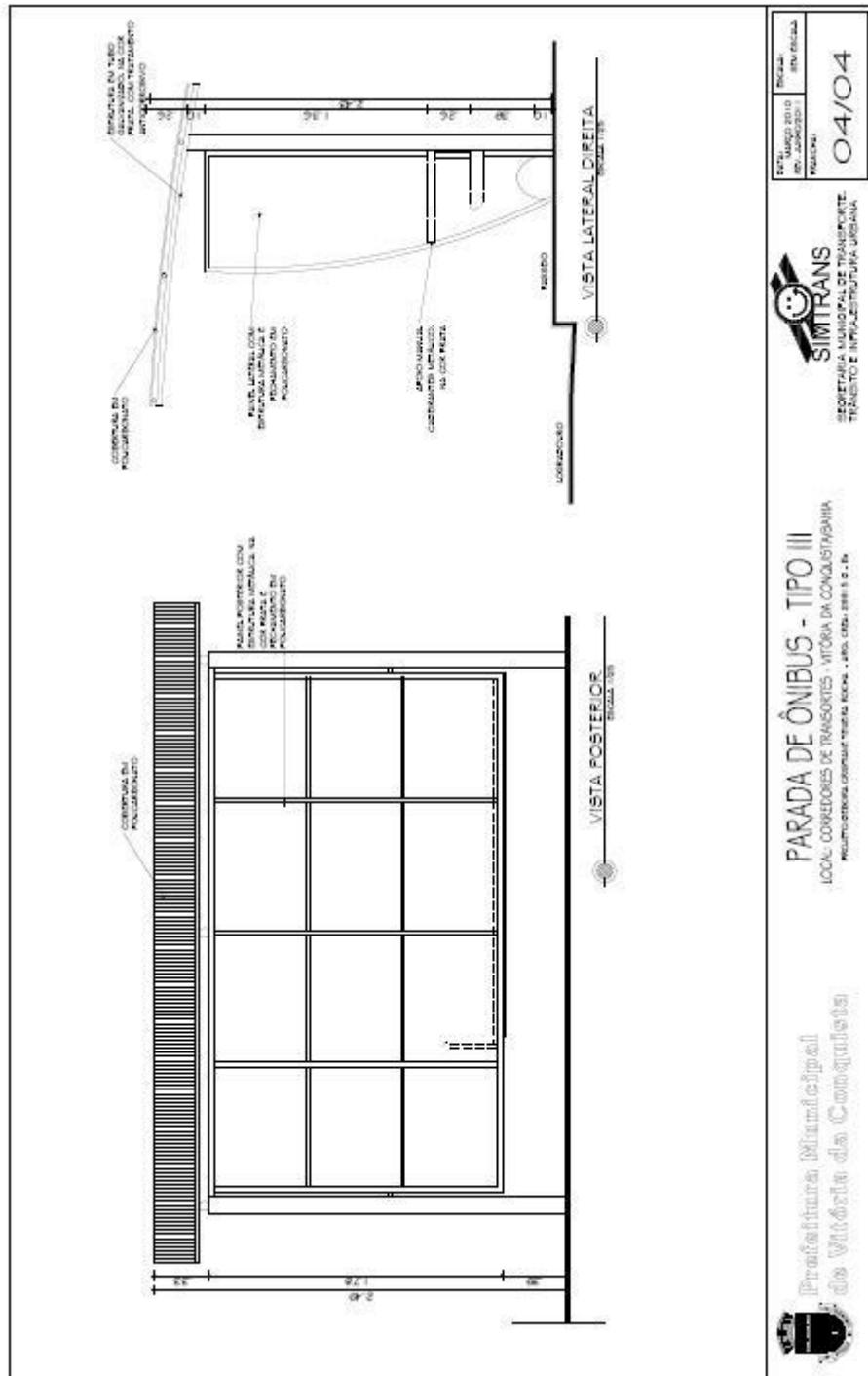


PREFEITURA
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**
MAIS PERTO DE VOCÊ



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
www.pmvc.ba.gov.br



Rua Carlécio Santos Sande nº. 109B – Cruzeiro
Fone: (77) 3429-7352 / 3429 7381
CEP 45003-015 - Vitória da Conquista - Bahia
mobilidadeurbana@pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**
MAIS PERTO DE VOCÊ



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
www.pmvc.ba.gov.br

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 006/2018

PROJETO BÁSICO GARAGEM

1. DESCRIÇÃO

Esta especificação técnica define as características básicas para a garagem da frota do STSC/VDC, prevista como obrigação dos Permissionários no item 12.1.47, da Concorrência 001/2018.

A garagem necessária à operação do serviço deverá possuir laudos de vistoria, emitidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e por um Engenheiro em Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, antes do início da operação, com o objetivo de comprovar sua adequação às exigências técnicas e legais necessárias.

2. ESTRUTURA FÍSICA / EQUIPAMENTOS DE GARAGENS

A estrutura física mínima e alguns dos principais equipamentos e respectivos quantitativos a serem disponibilizados na garagem devem ser como segue:

- 2.1. Especificação de Referência das Garagens:
 - 2.2.1. garagem e pátio de estacionamento que comporte a frota necessária à operação do STSC/VDC.
 - 2.2.2. pavimentação de toda a área da garagem, sendo o pátio revestido com blocos de concreto intertravados, paralelepípedo, asfalto ou concreto;
 - 2.2.3. oficina do tipo aberta, com valas de manutenção;
 - 2.2.4. escritório com padrão de acabamento comum para construções comerciais;
 - 2.2.5. área de recepção ou guarita, com fechamento através de portão ou projetos e instalações, em conformidade com as posturas e regulamentações municipais, especialmente o Código de Obras e a Lei de Uso do Solo;
 - 2.2.6. obediência à legislação ambiental do município de Vitória da Conquista;
 - 2.2.7. o *layout* e as instalações das garagens devem ter tratamento adequado, de modo a evitar transtornos de ruído, gases e dejetos às áreas circunvizinhas;
 - 2.2.8. estrutura necessária para operação de lavagem dos veículos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
www.pmvc.ba.gov.br

COMPOSIÇÃO DAS ÁREAS DE GARAGEM

A garagem deverá ser dimensionada considerando a quantidade de veículos e os diversos setores que a compõem, dentre eles:

- 2.2.9. Estacionamento de automóveis;
- 2.2.10. Área de escritórios;
- 2.2.11. Lavador dos veículos do STSC/VDC;
- 2.2.12. Oficina e almoxarifado;
- 2.2.13. Área de estacionamento dos veículos do STSC/VDC - por veículo;
- 2.2.14. Circulação e urbanismo;
- 2.2.15. Área para implantação da estrutura para monitoramento da frota.

EQUIPAMENTOS, SISTEMAS INFORMATIZADOS E REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS

As CONCESSIONÁRIAS deverão possuir estrutura necessária de equipamentos, maquinário e ferramental utilizados nas garagens para:

- A. Serviços de Manutenção;
- B. Serviços Administrativos e de Gestão;
- C. Operação e controle.

O PROJETO da Garagem deverá ser apresentado às Secretarias de Infra Estrutura e Meio Ambiente e ao Engenheiro em Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, no prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do prazo determinado para início da operação dos serviços do STSC/VDC, dando ciência do encaminhamento à Coordenação de Transporte Público. No projeto deverão constar os quantitativos e a especificações técnicas dos equipamentos.